



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 2689/2024

São Luís, 18 de dezembro de 2024

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Ouvidor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão - Corregedor
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Presidência	2
Ato	2
Gabinete dos Relatores	2
Despacho	2
Secretaria de Gestão	4
Outros	4
Portaria	4

Presidência**Ato****ATO Nº. 73 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Função de Confiança deste Tribunal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 12.438, de 09 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 09 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, da Função de Confiança de Secretário Geral, TC-FC-Especial, o servidor Ambrósio Guimarães Neto, matrícula nº 8011, a partir de 1º de janeiro de 2025, nos termos do Processo SEI nº 24.001999. Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de dezembro de 2024.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Presidente

Gabinete dos Relatores**Despacho**

Processo: 4034/2024-TCE

Natureza: Representação

Espécie: Outros

Exercício: 2023

Representante: Ministério Público de Contas (MPC-TCE/MA)

Representado: Prefeitura de Cururupu/MA

Responsável: Aldo Luís Borges Lopes – Prefeito

Procuradora constituída: Adriana Santos Matos (Advogada, OAB/MA nº 18.101)

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 077/2024

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, c/c o art. 5º da Portaria TCE/MA nº 139, de 05/02/2024, defere-se o pedido de

prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 05/02/2025, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução Nº 8986/2024 – NUFIS1, de 18/10/2024, encaminhada ao responsável através do Ofício n.º 213/2024-GCSUB1/ABCB, de 23/10/2024.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 4034/2024-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 11 de dezembro de 2024.

Maria da Glória Serra Pereira

Chefe de Gabinete

Auditora Estadual de Controle Externo

Assessor de Conselheiro-Substituto I

Processo nº 1192/2024

Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE

Entidade: Prefeitura Municipal de Godofredo Viana

Requerente: Sr. Pedro Durans Braid Ribeiro – OAB/MA nº 10.255

Assunto: Solicita cópia das folhas de pagamento - SINCFOLHA, referente aos meses de janeiro a março de 2024 do Município de Godofredo Viana

DESPACHO Nº 1258/2024 – GCSUB2/MNN

Considerando que o pedido de cópia das folhas de pagamento - SINCFOLHA, referente aos meses de janeiro a março de 2024 do Município de Godofredo Viana foi apresentado sem assinatura do solicitante e que, mesmo após o encaminhamento de ofício solicitando o envio do pedido devidamente assinado, o solicitante não se manifestou, entendo que se configurou o desinteresse jurídico, motivo pelo qual indefiro o pedido.

Dê-se ciência ao solicitante, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Após, arquivem-se os autos.

São Luís, 17 de dezembro de 2024.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Relator

Processo nº 6937/2024-TCE

Natureza: sem natureza definida

Assunto: Requerimento de vistas e cópias

Exercício financeiro: 2022

Requerente: Rigo Alberto Telis de Sousa.

Procuradores Constituídos: Brenno Silva Gomes Pereira, OAB/MA nº 20.036, Hugo Maciel Silva Advogado, OAB/MA nº 16.865, Samuel Jorge Arruda de Melo Advogado, OAB/MA n. 18.212, Marcus Vinícius Ferreira de Sousa Frota, OAB/MA nº 22.254.

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

DESPACHO

Tratam os autos, sobre pedido de vistas e cópias do processo nº 60/2023, que trata de Representação formulada pela empresa Kadosh Serviços Corporativos Ltda., em desfavor do Município de Barra do Corda/MA, em razão de supostas irregularidades no Pregão Eletrônico nº 139/2022, realizado no exercício financeiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, gerador, banheiros, camarotes, seguranças e bandas para o evento do carnaval 2023, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda .

Nesses termos, defiro o pedido, com fundamento no art. 1º, I, da Instrução Normativa nº. 1/2000-TCE/MA e na Lei nº 12.527/2011, ressaltando que eventuais custas para a retirada de cópias ficam cargo da requerente.

Encaminhe-se os autos a CTPRO/SUPAR para providenciar o atendimento do pedido, observadas as disposições acima.

Publique-se, dê ciência, cumpra-se.

Assinado Eletronicamente Por:
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Em 17 de dezembro de 2024 às 14:36:48

Secretaria de Gestão

Outros

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2023–SUPEC/COLIC/TCE-MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/TCEMA Nº 23.0001626; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa AUTO MECÂNICA UNIÃO LTDA. CNPJ: 41.471.970/0001-52; OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços continuados de manutenção veicular, preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e insumos para os veículos que compõem a frota do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; OBJETO DO ADITIVO: alterar a Cláusula Quarta referente a vigência do Contrato Nº 028/2022 – SUPEC/COLIC/TCE-MA. DO VALOR: O valor global anual do Contrato passará a ser de R\$ 163.896,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais); DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser de 11/01/2025 até 11/01/2026; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei Nº 8.666/1993; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024 São Luís, 18 de dezembro de 2024. Juliana B Desterro e Silva. SUPEC/COLIC/TCE/MA.

Portaria

PORTARIA Nº 1166, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Alteração de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 20 (vinte) dias das férias do exercício 2024, da servidora Jackeline de Sousa Vasconcelos, matrícula nº 9522, Técnica Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1076/2024, ficando o referido gozo para o período de 20/01 a 08/02/2025, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 24.001780.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de dezembro de 2024.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 1202, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Alteração de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 15 (quinze) dias das férias regulamentares, exercício 2024, do servidor Vicente Freire de Jesus, matrícula nº 9290, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 523/2024, ficando o referido gozo para o período de 27/01 a 10/02/2025, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 24.001873.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de dezembro de 2024.

Iuri Santos Sousa

Secretário de Gestão**PORTARIA TCE/MA Nº 1195, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

Alteração de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 12 (doze) dias das férias regulamentares, exercício 2025, do servidor Carlos Teofilo de Souza CostaFilho, matrícula nº 9068, Técnico Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função de Confiança de Assessor do Secretário Geral deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1153/2024, ficando o referido gozo para o período de 16/06 a 27/06/2025, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 22.000381.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de dezembro de 2024.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 1198, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a relocação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e, considerando o que dispõe a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936/2013.

RESOLVE:

Art. 1.º Relotar à servidora Carmen Lúcia Bentes Bastos, matrícula nº 7450, Auditora Estadual de Controle Externo deste Tribunal, a partir de 1º de janeiro de 2025, da Secretaria de Tecnologia e Inovação para Liderança de Fiscalização I, nos termos do Processo SEI nº 24.002008.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de dezembro de 2024.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 1203, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Alteração de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 15 (quinze) dias das férias regulamentares, exercício 2023, do servidor Ionel Texeira Gomes Ferreira Júnior, matrícula nº 6643, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 671/2024, ficando o referido gozo para os períodos de 06/01 a 20/01/2025, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 24.001972.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de dezembro de 2024.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 1190, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a relocação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e, considerando o que dispõe a

Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936/2013, alterada pela Lei Estadual nº 11.170/2019, publicada no Diário da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Relatar a partir de 1º de dezembro de 2024, da Supervisão de Expedição e Diligências para a Supervisão de Protocolo, a servidora Antônia de Jesus Fernandes da Silva, matrícula nº 3699, Auxiliar de Serviços da Secretaria de Estado da Administração, ora a disposição deste Tribunal, nos termos do Processo SEI nº 23.000556.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de dezembro de 2024.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 1193, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Alteração de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 12 (doze) dias das férias regulamentares, exercício 2025, da servidora Ana Cláudia Mendes dos Santos Costa, matrícula nº 9654, Técnico Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função de Confiança de Secretário-Executivo da Secretária Geral deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1153/2024, ficando o referido gozo para o período de 16/06 a 27/06/2025, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 22.000381.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de dezembro de 2024.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 1196, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a relocação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Relatar, os servidores especificados no quadro abaixo, a partir de 11 de dezembro de 2024 no Gabinete do Conselheiro Marcelo Tavares Silva, nos termos do Processo SEI nº 23.000248.

RELOTAÇÃO		MAT.	SERVIDOR
DO	PARA		
Gabinete da Presidência	Gabinete do Cons. Marcelo Tavares Silva	14852	Abelardo Teixeira Balluz
		12914	Rita de Cassia Martins Israel Rodrigues
		14720	Eliana de Moraes Rego Lago da Motta
		15032	Jorge Andres Zubicueta Goic
		14894	Mário André Pereira de Sousa
		15156	Raul Abreu Antunes

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de dezembro de 2024.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão